

Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas

Tijucas, SC, 16 de março de 2022 - A PBG S.A. (“B3: PTBL3”) (“Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 e em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), vem informar aos seus acionistas e ao público em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a aquisição de duas lojas franqueadas de uma parte relacionada, conforme descrito abaixo, nos termos do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480:

1. Descrição da transação:

a. As partes e sua relação com o emissor:

A presente transação envolve a aquisição de duas lojas franqueadas:

- (i) **Loja Gabriel** - denominação social: SOLUÇÃO CERÂMICA COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 03.796.084/0001-00, IE: 115.901.375.111, endereço: Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 862, Jardim América, São Paulo/SP; e
- (ii) **Loja Pacaembu** - denominação social: RIVESTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 43.004.526/0001-52, endereço: Avenida Pacaembu, n.º 1.918, Pacaembu, São Paulo/SP.

Figura como sócia majoritária destas duas lojas a Sra. Eleonora Ramos Gomes, acionista pertencente ao grupo controlador da Companhia.

b. O objeto e os principais termos e condições:

Conforme informado acima, o objeto da transação são duas lojas atualmente franqueadas da rede Portobello Shop.

O valor da transação foi definido por empresa terceirizada independente, Trust & Co. Investimentos, através do método de Fluxo de Caixa Descontado (FCD), analisando cada uma das lojas individualmente. A transação, no valor de R\$ 60,0 milhões, representa múltiplos similares aos múltiplos atuais de mercado da Companhia, sendo que foi realizada revisão *due diligence* por empresa de auditoria externa reconhecida pelo mercado (uma das quatro grandes empresas de auditoria externa presentes no país, com exceção da empresa que atualmente presta serviços de auditoria externa) com objetivo de verificar e validar as informações prestadas pelos vendedores.

As condições de pagamento serão as seguintes: 1/3 (um terço) do valor equivalente a R\$ 20,0 milhões, com vencimento em 10 de Abril de 2022; 1/3 (um terço) do valor, equivalente a R\$ 20,0 milhões, será quitado em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 2,5 milhões, sendo a primeira com vencimento em 10 de Maio de 2022, e as demais no mesmo

dia dos meses subsequentes; e 1/3 (um terço) do valor, equivalente a R\$ 20,0 milhões, será quitado em parcela única em 10 de Abril de 2023. Como forma de garantir eventuais passivos e/ou contingências, será oferecida garantia pelos vendedores no valor de R\$ 7,0 milhões pelo prazo de 2 (dois) anos.

2. Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo:

a. De decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação:

A decisão destas aquisições foi realizada exclusivamente pelo Sr. Mauro do Valle Pereira, Diretor Presidente da Companhia, e pelo Sr. Romael Soso, Diretor Geral da Unidade de Negócios Portobello Shop.

Além disso, na deliberação realizada pelo Conselho de Administração nesta data, os Srs. Cesar Gomes Junior, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e Nilton Torres de Bastos Filho, Membro do Conselho de Administração da Companhia, se abstiveram de votar, em função da sua relação com a acionista controladora que está realizando a venda das referidas operações.

b. De negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação:

Assim como a decisão, a negociação dessas aquisições foi realizada exclusivamente pelo Sr. Mauro do Valle Pereira, Diretor Presidente da Companhia, e pelo Sr. Romael Soso, Diretor Geral da Unidade de Negócios Portobello Shop.

3. Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado, informando:

a. Se o emissor solicitou propostas, realizou algum procedimento de tomada de preços, ou tentou de qualquer outra forma realizar a transação com terceiros, explicitando, em caso negativo, as razões pelas quais não o fez ou, em caso afirmativo, os procedimentos realizados e seus resultados:

Como mencionado, as operações sendo realizadas envolvem a aquisição de lojas da rede Portobello Shop, sendo duas das lojas com maiores volumes em termos de vendas totais e venda por metro quadrado da rede. A Companhia também avalia a aquisição de outras lojas da rede atualmente detidas por franqueados que tenham interesse em realizar tal negociação.

b. As razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros:

Como mencionado, a Companhia também avalia a realização de operações similares com demais franqueados que não são partes relacionadas. As duas lojas em questão possuem

diferencial em termos de localização e faturamento, acima da média apresentada pelas demais lojas da rede Portobello Shop.

c. A descrição pormenorizada das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação:

Além de contratar empresa terceirizada para determinação do valor da transação, foi criado a pedido do Conselho de Administração, um Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas (Comitê Independente) para avaliar a transação. O Comitê Independente, composto por um Membro Independente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente do Conselho de Administração e por um especialista em Contabilidade e Finanças, emitiu parecer favorável à realização da operação, recomendando ainda a realização de *due diligence* para identificar potenciais passivos e resguardar os interesses da Companhia, conforme foi realizado.

Ressaltamos que a transação com parte relacionada foi efetuada em observância à transparência e equidade, sendo consideradas as melhores práticas de governança corporativa. Além disso, a transação com parte relacionada foi celebrada por meio de documentos formais, explicitando-se todas as suas características e condições. A contratação se deu em bases justas e em condições de mercado, de modo com que a primazia dos interesses da Companhia foi plenamente assegurada. Por fim, a transação com parte relacionada foi aprovada por unanimidade pelos Membros Independentes do Conselho de Administração.

Ronei Gomes

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores
PBG S.A.
dri@portobello.com.br

Sobre o Portobello Grupo

Sediado em Tijucas, Santa Catarina, o Portobello Grupo é hoje a maior empresa de revestimentos do Brasil, com a maior rede de varejo do segmento do país. A empresa é a líder nacional e protagonista global do setor. Está listada na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), sob o código PTBL3. O grupo possui atuação multicanal, com operações estruturadas em quatro Unidades de Negócio - a Portobello, com distribuição para Homecenters, Projetos e Exportação para mais de 70 países, a Portobello Shop, sua marca de varejo com mais de 130 lojas em todo o Brasil, a Portobello América, pioneira na internacionalização do Grupo com sede nos Estados Unidos, e a Pointer, marca de design democrático consolidada no Nordeste do país. Com um processo de produção cada vez mais sustentável, que respeita o meio ambiente e o uso de recursos naturais, a Portobello atende países dos cinco continentes, conectando-se com clientes e profissionais de arquitetura de todo o mundo. Para mais informações, acesse www.portobello.com.br.

Sobre a Trust & Co

A Trust & Co é uma empresa independente de consultoria com mais de R\$ 8 bilhões em transações estruturadas. Com expertise em varejo, realiza serviços de Valuation, assessoria de Fusões e Aquisições (M&A), Captação de Recursos, Estruturação de Incentivos Fiscais e Análise de Novos Negócios e negociação em projetos Greenfield para clientes nacionais e multinacionais. Para maiores informações, acesse www.trustco.com.br.

Notice to the Market - Transaction between Related Parties

Tijucas, SC, February 16th, 2022 - PBG S.A. ("B3: PTBL3") ("Company"), pursuant to the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44 of August 23rd, 2021 and in compliance with the provisions of CVM Instruction No. 480, of December 7, 2009, as amended ("CVM Instruction No. 480"), hereby informs its shareholders and public in general that the Company's Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the acquisition of two franchised stores from a Related Party, as described below, pursuant to Annex 30-XXXIII of the CVM Instruction 480:

1. Transaction description:

a. The parties and their relation with the issuer:

This transaction involves the acquisition of two franchised stores:

- (i) **Gabriel Store** – Corporate name: SOLUÇÃO CERÂMICA COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 03.796.084/0001-00, IE: 115.901.375.111, address: Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 862, Jardim América, São Paulo/SP; and
- (ii) **Pacaembu Store** – Corporate name: RIVESTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 43.004.526/0001-52, address: Avenida Pacaembu, 1,918, Pacaembu, São Paulo/SP.

As the majority partner of these two stores is Ms. Eleonora Ramos Gomes, shareholder belonging to the Company's controlling group.

b. The object and main terms and conditions:

As informed above, the object of the transaction are two stores currently franchised in the Portobello Shop chain.

The transaction value was set by an independent third party, Trust & Co. Investments, through the Discounted Cash Flow (DCF) method, analyzing each of the stores individually. The transaction, in the amount of R\$ 60.0 million, represents multiples similar to the Company's current market multiples, and a due diligence review was carried by an external audit firm recognized by the market (one of the four largest companies of external audits present in the country, with the exception of the company that currently provides external audit services) in order to verify and validate the information provided by the sellers.

The payment terms will be as follows: 1/3 (one third) of the total value, equivalent to R\$ 20.0 million, due on April 10th, 2022; 1/3 (one third) of the total value, equivalent to BRL 20.0 million, will be paid in 08 (eight) consecutive monthly installments in the amount of BRL 2.5 million, the first due on May 10th, 2022, and the others on the same day of subsequent months; and 1/3 (one third) of the total value, equivalent to R\$ 20.0 million, will be paid in a single installment on April 10th, 2023. As a way to guarantee any liabilities and/or contingencies, a guarantee will be offered by the sellers in the amount of R\$ 7.0 million for a period of 2 (two) years.

2. If, when, in what way and to what extent the counterpart in the transaction, its partners or managers participated in the process:

a. Issuer's decision about the transaction, describing this participation:

The decision for these acquisitions was made exclusively by Mr. Mauro do Valle Pereira, Chief Executive Officer of the Company, and by Mr. Romael Soso, Managing Director of the Portobello Shop Business Unit.

In addition, in the deliberation carried out by the Board of Directors on this date, Mr. Cesar Gomes Junior, Chairman of the Company's Board of Directors, and Mr. Nilton Torres de Bastos Filho, Member of the Company's Board of Directors, abstained from voting, due to their relationship with the controlling shareholder that is selling the aforementioned operations.

b. Trading the transaction as representatives of the issuer, describing this participation:

As with the decision, the negotiation of these acquisitions was carried out exclusively by Mr. Mauro do Valle Pereira, Chief Executive Officer of the Company, and by Mr. Romael Soso, General Manager of the Portobello Shop Business Unit.

3. Detailed justification of the reasons why the issuer's management considers that the transaction complied with commutative conditions or provides for adequate compensatory payment, informing:

a. If the issuer requested proposals, performed any price-taking procedure, or tried in any other way to carry out the transaction with third parties, explaining, if not, the reasons why it did not do so or, if so, the procedures carried out and their results:

As mentioned, the operations being carried out involve the acquisition of stores in the Portobello Shop chain, two of the stores with the highest volumes in terms of total sales and sales per square meter of the chain. The Company is also evaluating the acquisition of other stores in the chain currently held by franchisees who are interested in carrying out such negotiation.

b. The reasons that led the issuer to carry out the transaction with the related party and not with third parties:

As mentioned, the Company also evaluates the performance of similar operations with other franchisees that are not related parties. The two stores in question have a differential in terms of location and revenue, above the average presented by the other stores in the Portobello Shop chain.

c. A detailed description of the measures taken and procedures adopted to ensure the commutativity of the operation:

In addition to hiring an outsourced company to determine the value of the transaction, at the request of the Board of Directors, a Special Independent Committee for Transactions with

Related Parties (Independent Committee) was created to evaluate the transaction. The Independent Committee, composed of an Independent Member of the Board of Directors, the Vice-Chairman of the Board of Directors and a specialist in Accounting and Finance, issued a favorable opinion on the execution of the transaction, also recommending the performance of due diligence to identify potential liabilities and protect the Company's interests, as was made.

We emphasize that the transaction with a related party was carried out in compliance with transparency and fairness, considering the best corporate governance practices. Furthermore, the transaction with a related party was concluded through formal documents, explaining all its characteristics and conditions. The contracting took place on a fair basis and under market conditions, so that the primacy of the Company's interests were fully assured. Finally, the related party transaction was unanimously approved by the Independent Members of the Board of Directors.

Ronei Gomes

Chief Financial and Investor Relations Officer
PBG S.A.
dri@portobello.com.br

About Portobello Grupo

Headquartered in Tijucas, Santa Catarina, Brazil, Portobello Group is the largest company in the coating segment in Brazil, with the most extensive retail network in the country. The trademark is a national leader and global player in the industry. The company is listed in the São Paulo Stock Exchange (B3), under the ticker PTBL3. The group has a multi-channel offering, with operations structured in four Business Units – Portobello, with distribution to Home centers, Projects and Exporting to more than 70 countries, Portobello Shop, its retail trademark with more than 130 stores throughout Brazil, Portobello America, pioneer in the group's internationalization, headquartered in the United States, and Pointer, trademark with democratic design established in Brazil's northeast. With a very sustainable production process, respecting the environment and the usage of natural resources, Portobello serves countries in five continents, connecting with clients and architecture professionals from all over the world. To learn more, visit www.portobello.com.br.

About Trust & Co

Trust&Co is an independent advisory company with over R\$ 8 billion in transactions. With expertise in retail, it provides Valuation services, Mergers and Acquisitions (M&A) advisory, Fundraising, Tax Incentive Structuring and New Business Analysis and negotiation of Greenfield projects for national and multinational clients. For more information, visit www.trustco.com.br.